



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 11/2021 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.003111/2021-18

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2021.

À Empresa
Construtora Ordem Ltda.
CNPJ nº 12.059.222/0001-69
Rua Visconde do Rio Branco, nº 2591, Sala 05, Centro,
CEP 83.005-420 São José dos Pinhais/PR

1. Informamos que a partir de 01 de março de 2021 começa a vigorar o prazo para execução da obra da **Cantina, que atenderá o Campus de Cerro Largo/RS** da UFFS, com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás, elétrica e telecomunicação, com 211,26 m2 de área construída, tudo conforme o Termo de Referência, Anexo I do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 12/2020 do Processo nº 23205.010661/2020-02, e Contrato nº 18/2021.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Atenciosamente,

Vigência do Contrato: 09/02/2021 a 08/02/2022

Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Início: 01/03/2021

Término: 27/08/2021

(Assinado digitalmente em 18/02/2021 15:28)

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: 2015260

Processo Associado: 23205.010661/2020-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **18/02/2021** e o código de verificação: **4ddae2c15f**